



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 15.08.2013

FAX 238/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 21 de agosto de 2013, às **15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Flávio Luis Chagas, atleta do Macaé Esporte FC, incurso no Art. 243-F do CBJD.
2. Luiz Cláudio Abreu dos Santos, massagista do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.
3. Lyanco Evangelista Silveira Neves Vojnovic, atleta do Botafogo FR, incuro no Art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

Expediente nº 266/13
15/08/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br